

Cargo: A02 - Professor de Educação Básica II - PEB II

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
4559398	ALINY CABRAL PINHEIRO	Segundo o subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, "será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto". Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido
4536827	AMANDA ROCHA GUIMARÃES	Conforme subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, "será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto". Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido
4516885	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVEIRO	Conforme subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, "será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto". Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido
4736508	JACIMARA MEIRELES VIEIRA ARAUJO	Em conformidade com o subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, "será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto". Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido
4680090	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SOUZA TICIANELI	Segundo o subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, "será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto". Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido
4736338	RENATA MICHELI GUIMARAES	Em conformidade com o subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, "será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto". Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido
4656881	SHIRLEY OLIVEIRA LIRA DA SILVA	Conforme subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, "será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto". Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido
4533445	SILVANA FRANCISCO VITTORE	Será levado em conta, efetivamente, o que foi solicitado ao candidato no corpo da questão.	Indeferido

Cargo: A14 - Professor de Educação Básica IV - PEB IV – Em Função Pedagógica

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
4526732	ANDREIA DE JESUS SOARES	Conforme subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, “será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto”. Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido
4670701	FÁBIO DE SOUZA DIAS	Em conformidade com o subitem 14.6 do Edital de abertura do Certame, “será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva ao IBADE e/ou ao Município de Vitória/ES; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto”. Sendo assim a banca decide indeferir o recurso.	Indeferido